



PORTARIA Nº 43.252/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 328 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
SIUMAR GODOFREDO	1804	23/01/2017
Origem: 23.005 - SMTE - DIR. DO DEP. DE RELAÇÕES DO TRABA Destino: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
VALTER DE JESUS HALAT	2542	24/01/2017
Origem: 08.007 - SMGP - DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL Destino: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO		
VIVIANE MAGALI BUIAR	1684	02/01/2017
Origem: 12.057 - SMSA - CAPS AD Destino: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS